



Art. 1º – Determinar a instauração do competente Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD em face de A. S. S. da S. (MAT 00000076-2), serventária deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI, para presidir o presente Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD, e como membros, os servidores CLÉCIO BATISTA BARROS, JULIANA PINTO VILLARIM, MARIA ANGÉLICA DA SILVA FERNANDES, ADRIANA DE ALMEIDA BRITTO, JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR e RONAN PINTO DE ALMEIDA, este designado para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificação fundamentada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de novembro de 2021.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2313, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor de Processamento de Feitos Administrativos da Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SECOP/Divisão de Contratos e Convênios (Id. [0387236](#)), bem como o Despacho SECGAD (Id. [0388124](#)), constantes no **Processo Administrativo nº 2021/000012489-00**,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores Robson Júnior Pereira Perese **Rommel Pinheiro Akel**, como Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo nº 027/2021-FUNJEAM, celebrado entre esta Corte de Justiça e a **Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**.

II - Ficam **REVOGADAS** as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

RUAN PABLO DE MORAES VIANA

Diretor de Processamento de Feitos Administrativos

PORTARIA Nº 2314, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor de Processamento de Feitos Administrativos da Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SECOP/Divisão de Contratos e Convênios (Id. [0384642](#)), bem como o Despacho SECGAD (Id. [0384770](#)), constantes no **Processo Administrativo nº 2020/000018688-00**,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores Ramayana Assunção Menezes Júnior e Alexandra Silva Veiga, como **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo nº 034/2021-FUNJEAM, celebrado entre esta Corte de Justiça e a **Empresa LANLINK INFORMÁTICA LTDA**.

II - Ficam **REVOGADAS** as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.